



Rua Coronel José Justino Nunes, 390 - Bairro Centenário
Formiga - MG - CEP 35574-102
Fone: (37) 99981-0696
<https://www.sandroleiloeiro.com.br>
sandroleiloeiro@gmail.com

TJMG - VARA FAZENDA PÚBLICA E DE PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO/MG

1º Leilão: 25/02/2026 - 09:00

2º Leilão: 25/02/2026 - 09:15

3º Leilão: 18/03/2026 - 09:00

4º Leilão: 18/03/2026 - 09:15

5º Leilão: 25/03/2026 - 09:00

6º Leilão: 25/03/2026 - 09:15

Local: Rua Coronel José Justino Nunes, 390 - Bairro Centenário - Formiga/MG

Leiloeiro: Sandro Rodrigues Pinto

LOTE: 001

Imóvel sob a inscrição de n.º 01.02.027.0146.001, situado na Rua Manaus, nº 205, Bairro Santa Terezinha I, CEP n.º 35.170-000. Imóvel cadastrado perante o município local sob a inscrição de n.º 01.02.027.0146.001, situado na Rua Manaus, nº 205, Bairro Santa Terezinha I, CEP n.º 35.170-000. Composto pelo lote 39, quadra 28, terreno de 288m², área construída não informada, conforme relatório do cadastro técnico municipal. Há no local um pequeno imóvel edificado e que se encontra numa área muito acidentada. Área construída é desconhecida. **AVALIAÇÃO:** R\$ 50.290,19 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 50.290,19

Observações: **FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/PARCELAMENTO:** Será considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo. a) O pagamento da arrematação será feito por meio de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro; b) Na arrematação à vista, o valor deverá ser pago impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes ao leilão; c) Os comprovantes deverão ser enviados ao Leiloeiro no e-mail sandroleiloeiro@gmail.com, na mesma data, até às 18h00min, sob pena das responsabilizações cíveis e criminais cabíveis; d) Pelos serviços prestados, caberá ao Leiloeiro o recebimento de comissão no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) fixados pelo Juiz (Id. n.º 10536996016). e) A comissão do Leiloeiro deverá ser depositada na sua integralidade, em conta bancária que será informada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão, e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro no e-mail sandroleiloeiro@gmail.com, na mesma data, até às 18h00min;